



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 940/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
FABRICIA SILVA MELO RICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **FABRICIA SILVA MELO RICAS**, portadora da
Cédula de Identidade RG nº 7.661.866-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 005.978.889-57,
nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo
regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença
Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 19 de julho de 2011 a 18 de
setembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230
de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 041 Agosto 120 LL
DE Nº 9246
UBUARAMA, 041 08. 120 LL
89L
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO